Id:0047DFE5EF47169F

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ: 74.019.977/0001-97
TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 - CENTRO
CEP: 64.695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023-CPL/CamCGPI/PI

A **Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí (PI)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 74.019.977/0001-97, situada à Rua Abílio de Araújo Rocha S/N, Centro, CEP: 64.695-000, Caldeirão Grande do Piauí-PI, por meio da sua **Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela Portaria nº 06/2023/GP**, de 03 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Piauí (DOM-PI) sob **Id:OE28963C39335E2B**, na Edição IVDCCXXXIV, do dia 05 de janeiro de 2023, Ano XXI, página 19, em cumprimento aos termos do Art. 75 §3º da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto nº 11.317/2022 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, **torna público para conhecimentos dos interessados** que pretende realizar a **Dispensa de Licitação nº 005/2023**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentação exigida **no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração selecionará a mais vantajosa:

- **OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO, SEM CONDUTOR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA."**
- **PRAZO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS (DATA LIMITE)**: Até o dia 14 de fevereiro de 2023, às 13h00min, horário oficial de Brasília (DF).
- **FORMA DE ENVIO:** A Proposta de Preços deverá ser entregue presencialmente no Setor de Licitações, junto à CPL da Câmara de Caldeirão Grande do Piauí/PI ou encaminhada digitalmente ao e-mail: licitacao.camcaldeiraograndepi@gmail.com até o dia e horário definido anteriormente.
- **ACESSO AO TERMO DE REFERÊNCIA**: Estará disponível aos interessados no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí/PI, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08h00min às 13h00min e/ou através de solicitação ao endereço eletrônico: licitacao.camcaldeiraograndepi@gmail.com.
- **FONTE DE RECURSOS:** 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
- **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto nº 11.317/2022.

A detentora da Proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí-PI, será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.
Outras informações e/ou esclarecimentos poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: licitacao.camcaldeiraograndepi@gmail.com ou no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí-PI, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08h00min às 13h00min.

Caldeirão Grande do Piauí (PI), 08 de fevereiro de 2023.

GLENDA MARIA PEREIRA DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Presidente

Id:05D4F5C7656F15B0

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
EXTRATO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo. Tomada de Preços n. 005/2022. Contratante: O Município de Curral Novo do Piauí. Contratado: **RAIMUNDO SILVA VELOSO CONSTRUÇÃO (RSV CONSTRUÇÕES),** empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 41.613.554/0001-41. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25%, a teor do art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8666. Valor do Acréscimo: R$ 12.338,19 (doze mil, trezentos e trinta e oito reais e dezenove centavos). Assinatura: 08/02/2023.

Curral Novo do Piauí (PI), 08 de fevereiro de 2023.

Abel Francisco de O. Júnior
Prefeito Municipal
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.630.583-80

Id:0CC5512139211583

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

CHAMADA PÚBLICA. O Município de Curral Novo do Piauí, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições torna público para os interessados que realizará CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS. Os interessados poderão inscrever-se para o Credenciamento a partir de **13.02.2023** até o dia **24/02/2023**, com sessão pública marcada para o dia **27/02/2023 ás 10:00**, conforme publicação do presente edital no site do TCE, Diário dos Municípios do Estado do Piauí e jornal de grande circulação. Maiores Informações: Sede da Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí. **TEL:** (89) 99450-8066.
E-mail: comissaoliccn95@yahoo.com
Curral Novo do Piauí (PI), 08 de fevereiro de 2023.
Secretário Municipal de Saúde

Vanderlúcia Cavalcante de Lira
SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 003/2021
CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI

Id:07383B3FC2F91546

ESTADO DO PIAUÍ.
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS
Praça Acelino Coelho de Rezende, 36 - Centro.
Fone: (86) 3277-1388. CNPJ: 01.333.367/0001-90.
CEP: 64.270-000 - Capitão de Campos – PI.

PORTÁRIA – 008/2023 – DE 20 DE JANEIRO DE 2023

ARGEMIRO URQUIZA DE CARVALHO NETO, Presidente da Câmara Municipal de vereadores do município de Capitão de Campos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a lei.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, o Srº MIKAEL FELIPE IBIAPINA FURTADO DE ALMÊDA, CPF nº 077.838.043-22, para exercer a função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Capitão de Campos – PI, nos processos licitatórios INEXIGIBILIDADE de nº 001/2023, INEXIGIBILIDADE de nº 002/2023, e DISPENSA 003/2023, que originaram os Contratos nº 001/2023, 002/2023 e 003/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
REGISTRE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capitão de Campos-PI, em 20 de janeiro de 2023.

ARGEMIRO URQUIZA DE CARVALHO NETO
PRESIDENTE